



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROCESSO: 6313/2025

PL CM: 252/2025

À Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos,

Expirado o prazo de permanência nas Comissões Permanentes de JUSTIÇA e de FINANÇAS, estando PENDENTE de parecer das mesmas, encaminhamos a V.S.^a o processo em epígrafe.

Núcleo de Apoio Legislativo, em 10 de novembro de 2025.

FÁBIO SAMPAIO MASCARENHAS
Chefe do Núcleo de Apoio Legislativo

À Diretoria Geral,

Conforme informação supra, encaminhamos o processo a V. S.^a de acordo com o art. 56, § 2º do Regimento Interno.

Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos, em 10 de novembro de 2025.

DAIANE CARNEIRO ARAÚJO DA SILVA
Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Senhor Presidente,

Para as providências.

Diretoria Geral, em 10 de novembro de 2025.

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003300320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.